

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1011744-48.2023.8.26.0008 A MM, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A RODRIGO AUGUSTO ARAUJO COSTA, RG: 33.375.886-9, CPF: 331.800.978-41 e JULIE VITOR DE MENEZES, RG: 52.316.935-8, CPF: 440.978.988-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Eliane Machado de Carvalho e Salvador Rodrigues de Carvalho, visando o recebimento do valor de R\$ 42.003,50 (10/07/2023), decorrente de título sem eficácia executiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do CPC), que o tomará isento das custas processuais ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1029578-82.2023.8.26.0002 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Rodrigues Thomazelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEMARC AGRONOMIA INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (LEMARC AGRONOMON BRASIL), CNPJ 20.612.931/0001-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 7.711,00 (04/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

**ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS DESPACHANTES E PROPRIETÁRIOS DE AUTO ESCOLAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente, ficam convocados todos os associados ao Sindicato dos Despachantes e Proprietários de Auto Escolas do Cone Leste Paulista (CNPJ 03.101.952/0001-90), representante da categoria econômica dos proprietários dos Despachantes e Proprietários de Auto Escolas do Cone Leste Paulista, com base territorial nos municípios de Aaguá, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Altinópolis, Alto Alegre, Alumínio, Alvares Machado, Alvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Análandia, Angatuba, Anhembí, Anhumas, Aparecida, Araçanguama, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Arapeí, Araraquara, Araras, Arco-Íris, Areias, Areópolis, Artur Nogueira, Assis, Atibaia, Avai, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barrinha, Bastos, Batatas, Bauru, Bernardino de Campos, Bertiooga, Birigui, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Botofte, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brotas, Buri, Cabralia Paulista, Cabreúva, Caçapava, Caçoiera Paulista, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caiú, Cajuru, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatatuba, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cerqueira César, Cerquillo, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cravinhos, Cristais Paulista, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Dois Córregos, Durand, Dracena, Duartina, Dumont, Echaporá, Elias Falcão, Embaé, Emilianoópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernão, Flora Rica, Flórida Paulista, Franca, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guairá, Guarantã, Guaratinguetá, Guariba, Guarujá, Guatapará, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirarema, Itatinga, Ibiúna, Ipeã, Ipeã, Igarapuaçu, Igarapava, Igaratá, Iguaçu, Ithabela, Indaiatuba, Indiana, Inúbia Paulista, Ipaussu, Ipeúna, Ipuã, Itacemópolis, Itarapu, Itaberá, Itaipava, Itajobi, Itaju, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itaporanga, Itapui, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itu, Itupeva, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jaguariúna, Jambire, Jardópolis, Jarinu, João, João Ramalho, Júlio Mesquita, Juntim, Jundiá, Junqueirópolis, Juruá, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lorena, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Luis Antônio, Luziânia, Lupércio, Luteécia, Macatuba, Mairinque, Marabá Paulista, Maracá, Mariópolis, Marília, Matão, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mirassolândia, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Morungaba, Murutinga do Sul, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nova Campina, Nova Castellina, Nova Europa, Nova Odessa, Nupuranga, Ocaúçu, Odeio, Oriente, Oríandia, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Pacaembu, Panoramã, Paraguaçu Paulista, Paraituba, Paraíba, Paranapanema, Parapuã, Pardiño, Pariqueira-Açu, Patrocínio Paulista, Paulínia, Paulista, Paulistânia, Pederneras, Pedra Bela, Pedregulho, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Pereiras, Penúbe, Piacatu, Piedade, Pindamonhangaba, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracaiá, Piracicaba, Pirajui, Pirajui, Pirangi, Pirapozinho, Pirassununga, Piratininga, Pitingueiras, Platânia, Pompéia, Pongai, Pontal, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Potim, Pracinha, Pradópolis, Prata Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Frudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancheira, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Preto, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Riversul, Rosana, Roseira, Sabino, Sagres, Sales Oliveira, Salmourão, Salinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Catarina, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rita d'Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santo Anastácio, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, São Simão, São Vicente, Sarapuí, Saratáia, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Silveiras, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Taçuba, Taíua, Taíuaçu, Taíuva, Tapiratiba, Taquaritinga, Taquarubá, Taquarivai, Tarumã, Tatui, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Timburi, Torrinhã, Tremembé, Tuíuti, Tupã, Tupi Paulista, Ubatuba, Ubrajara, Uru, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Vista Alegre do Alto e Votorantim, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 19º, Alínea A do Estatuto Social, com o fito de realizar eleição para renovação da diretoria, conselhos fiscal e representantes no conselho da federação, com mandatos previstos para o quinquênio entre 28 de maio 2025 à 27 de maio de 2030, cuja assembleia ocorrerá no dia 28 de maio de 2025, às 09h:00 (nove horas) em primeira convocação, e às 09h:30 min (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, na rua Evaristo Batista, n. 183, Americana, Estado de São Paulo. As inscrições de chapas ocorrerão entre os dias 08, 09 e 10 de maio de 2025, das 09:00h (nove horas) às 16:00 (dezesseis horas), na rua Evaristo Batista, n. 183, Americana/SP. A Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria do Sindicato é Composta pelos Srs. Marcos Cará, Clemente Jose Capuchinho e Joel Candido, encarregados de conduzir o processo eleitoral, desde a inscrição das chapas concorrentes até a posse dos eleitos. Americana, 7 de maio de 2025. Ubiratim Fm Mendes – Presidente - CPF 192.499.648-03

### 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – SP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0044708-68.2019.8.26.0100 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDEMIR DIMAS, RG 25.669.537-4, CPF 147.018.408-74, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, que foi efetuada à penhora do total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações de R\$ 1.154,03, conforme fls. 195, por intermédio do qual fica intimado para, se o caso ofereça IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2025.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 020/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº 040/2025 Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para diversos departamentos do Município, com entregas semanais, ponto a ponto, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 19/05/2025 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 às 08h00 no site <https://www.portaldecompras-informacoes.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao-publicas> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

#### RESUMO DE EDITAL

#### EDITAL Nº 23/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, FARDOS DE ÁGUA COM E SEM GÁS, PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** ABERTURA DIA: 20 de maio de 2025 às 08:30hs **DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 07/05/2025. INFORMAÇÕES:** telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br  
Santa Cruz das Palmeiras, 06 de maio de 2025. Prefeito Municipal

## Condomínio Edifício Monumento

Convocação de Assembleia Geral Ordinária – Condomínio Edifício Monumento – 12/05/2025 – Primeira chamada 14:00 horas – Segunda chamada 15:00 horas – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478. Convocamos a todos os senhores condôminos para participarem da assembleia acima especificada em primeira chamada, ou na falta de quórum, em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ITEM ÚNICO: CONTINUAÇÃO DO ASSUNTO TRATADO NA ÚLTIMA AGO DE 24/04/2025: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DE NOVOS ELEVADORES. Os senhores Condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às exigências legais. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações desde que estejam munidos de procuração. Os Srs (as) Candidatos (as) ao cargo de síndico (a) não poderão ter qualquer restrição junto à Receita Federal ou demais órgãos públicos, pois quaisquer apontamentos dessa natureza podem causar impedimentos junto às instituições bancárias e à Receita Federal devendo estarem cientes que não podem estar impedidos de exercerem tal cargo por incompatibilidade com sua profissão. Nos termos do artigo 1335, inciso III, do Código Civil, somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos quites com suas obrigações condominiais. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância a participação ativa de todos. São Paulo, 05 de Maio de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS, A Doutora Cindy Covre Rontani Fonseca, MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro / SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos atos do processo nº 1052869-45.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro / SP, foi determinada a citação da empresa MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 23.206.780/0001-26 (atual denominação SOLARIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ 36.520.680/0001-11), com endereço na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.433, cj. 61/62, São Paulo, SP, CEP 04571-011, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do valor de R\$551.420,99 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), atualizado até a presente data, acrescido de juros e correção monetária, nos termos dos artigos 829 e seguintes do Código de Processo Civil, sob pena de penhora e demais consecratórios legais. Caso não efetue o pagamento voluntário no prazo assinalado, poderá a parte Executada oferecer embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo para pagamento, conforme dispõe o artigo 915 do CPC. Nos termos do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, fica-se o prazo de 20 (vinte) dias, após o qual o réu será considerado revel e a ele será nomeado curador especial, na forma dos incisos III e IV do mesmo artigo. Fica, ainda, a parte citada advertida de que, não sendo encontrados bens passíveis de penhora, a execução poderá ser convertida em título executivo judicial nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada e não alegue ignorância, expedeu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0027974-78.2007.8.26.0224, O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER WAGNER ROSSI DA SILVA, RG 2186488190, CPF 123.067.008-42, com endereço à Rua Leão XIII, 500, Jd. São Bento, CEP 02526-900, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Danielle Tomaz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$244.356,75, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,**

**Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1009537-22.2021.8.26.0566. O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE G SILVA AUTOMÓVEIS ME, CNPJ 11577268000107, com endereço à Rua Dom Pedro II, 314, Vila Monteiro (Gleba I), CEP 13560-320, São Carlos-SP e Adriana Rodrigues de Castro Manieri – CPF 19509683833, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: “A parte requerente celebrou com a requerida em 05/06/2020, Cédula de crédito bancário nº 306.211.207, para pagamento de saldo devedor no valor de R\$ 44.095,09 (quarenta e quatro mil, noventa e cinco reais e nove centavos), com vencimento final em 03/08/2023, referente à renegociação do saldo vencido e vincendo da operação 35353. Posteriormente em 11/08/2020, as partes firmaram um Termo de Adesão à prorrogação fr parcelas de Operação de crédito com a finalidade de prorrogar a exigibilidade das parcelas vencíveis até 30/09/2020 para o final do cronograma de vencimento de parcelas em vigor. Em virtude do contrato celebrado, consequentemente, a parte requerida assumiu a obrigação de pagar o crédito concedido em 36 parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 03/09/2020 e a última 03/08/2023, conforme descrito na cláusula 2, acrescida dos encargos financeiros estipulado no contrato. Contudo a requerida não cumpriu com a obrigação assumida. A operação de crédito foi garantida por aval, tendo como avalista o segundo requerido. Em razão do inadimplemento ocorrido em 03/01/2021, o saldo devedor apurado de acordo com as condições ajustadas no contrato é de R\$ 61.395,85. Assim depois de reiteradas tentativas de composição extrajudicial, não restou alternativa, senão a busca de seus direitos por meio da presente ação judicial. Requer a procedência da ação. Dá-se a causa o valor de R\$ 61.395,85. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 05 de fevereiro de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1003023-87.2024.8.26.0068 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARIIVALDO ALVES DE ASSIS NEGREIROS JUNIOR, Brasileiro, Casado, Agente de Compras e Vendas, RG 262299835, CPF 19847778825, com endereço à Rua Bragança, 683, Loja 06, Enseada, CEP 11440-000, Guarujá - SP e VIALUCCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ39291432000134, com endereço à Rua Tapajós, 100, Apto. 85, Tupi, CEP 11703-340, Praia Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Francisco Antonio Marcos Rodrigues, alegando em síntese: que objetiva a rescisão da relação locatícia referente a sala comercial sito à Alameda Itapecuru, 645, sala 1230(Condomínio Metrópoles), Alphaville Industrial – Barueri, bem como, a condenação no pagamento dos aluguéis e todos os encargos incidentes no valor de R\$ 17.538,32 (fev/24). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 25 de abril de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1089884-82.2021.8.26.0100 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA, CPF 00876170211, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Sicob Metalcred, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 4.595,70 (Ago/21) decorrente dos serviços bancários prestados e inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0008484-34.2024.8.26.0011. O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Z RABAH MODAS ME, CNPJ 27.202.614/0001-02 e ZAHER RABAH, CPF 23410231854, ambos com endereço à Rua Major Telles, 246, Centro, CEP 06850-001, Itapeericada da Serra - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 260.989,23 (duzentos e sessenta mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicie-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025.**

**Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1076378-34.2024.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível da Capital / SP, Faz Saber a Vipvest Jeans Ltda ME (CNPJ: 38.228.522/0001-18) na pessoa de seu representante legal que Banco Bradesco S/A. lhe ajuizou Ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 323.611,25 (05/24), decorrente do Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 842/0. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% ( ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1001585-30.2020.8.26.0597.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 260.273.958-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, alegando em síntese: “para recebimento de R\$ 25.735,74 (outubro/2024), referente cédula de crédito bancário (Contrato de Consórcio - Grupo: 1969 -Cota: 00-136). Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito reclamado, atualizado, mais honorários advocatícios de 10% do valor da causa , com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREAÇÃO DE MBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de decurso deste edital, fica ainda INTIMADO do BLOQUEIO de valores, realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 27 de março de 2025.

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1008840-76.2023.8.26.0292.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THE MANOS PIZZA E CHOPERIA EIRELI, CNPJ 30083288000176, com endereço à Avenida das Letras, 26, sala 01/02, Loteamento Villa Branca, CEP 12301-330, Jacareí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R\$ 102.797,60 (agosto/2023), referente à inadimplência do Contrato nº 5638540, conta 0009468, da agência 00858 do Banco requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de março de 2025.

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1016445-37.2014.8.26.0309.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Magno Resende Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAURA REIS, Brasileira, RG 27.070.782-7, CPF 223.944.688-90, com endereço à Rua Zanzibar, 244, Casa Verde, CEP 02512-010, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANGELA PESCARINI FABRICIO ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003828-30.2022.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA FURRIEL SLECHTICIUS SOUZA, CPF: 173.373.148-25, com endereço à Av. Quinze de Novembro, 1269, Bairro Vila Nova, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP 85033-1 e PATRICIA FURRIEL SLECHTICIUS SOUZA, CNPJ: 26967543000176, com endereço Av. Quinze de Novembro, 1269, Bairro Vila Nova, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP 85033-1, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito, poupança e Investimento Progresso-sicredi Progresso Prisp, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento do débito exequendo (artigo 829 e 841 § 2º e 4º do Código de Processo Civil), acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, cientificando-as, ainda que poderão opor Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado cumprido, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do Código de Processo Civil. Cientifique-se, ainda que lhes é facultado, no prazo dos Embargos, reconhecendo o crédito da Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requererem o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput e § 3º e § 5º do Código de Processo Civil. Cientifique-se, também que, sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo, na hipótese de indeferimento, a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito. A Exequente é credora das Executadas pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 50.163,46, atualizados até 29/07/2022, em razão do inadimplemento da cédula de crédito bancário C11432159. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 106.07

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006043-39.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapevica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 24 CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA CNPJ 12430841/000118, com endereço à Rua Renato da Cunha 402, Jardim Guarujá, CEP 05877-330, São Paulo - SP, e ao Sr. Elias Santos Andrade, CPF: 0328664251, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandra Maria Fiore Colaioti, alegando em síntese: O autor locou aos ora requeridos, um imóvel situado na cidade e foro desta Comarca, pelo prazo inicial de 30 (trinta) meses, termo celebrado pelas partes em 08/06/2021. Conventou-se que o valor do aluguel mensal era de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com consorciação com os aumentos aplicados, vencendo-se no dia 15 de cada mês subsequente ao da locação. O Locatário, porém, deixou de honrar os compromissos assumidos por força da referida locação, deixando de liquidar os aluguéis dos meses de outubro, setembro, agosto e julho do corrente ano, vencidos respectivamente em 15/10/2021, 15/09/2021, 15/08/2021 e 15/07/2021, todos inadimplidos até a presente data consoante a memória de cálculos que instrui os autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 106.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009550-53.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Coordenadora, RG 36.664.749-2, CPF 44377391838, com endereço à Rua Avorada, 1047, Laser Company Brasil Ltda, Vila Olímpia, Empregador: Laser Company Brasil, CEP 04550 004, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Paulista de Enfermagem, alegando em síntese ser credor do(s) executado(s) da quantia de R\$ 10.417,88, referente ao saldo devedor do instrumento particular de título executivo extrajudicial com validade de 15 meses. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 18 de março de 2023. 106.07

EDITAL DE CITAÇÃO – Desconsideração da Personalidade Jurídica. Processo Digital nº: 0014660-12.2022.8.26.0007. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Perdas e Danos. Requerente: Elaine Mendes Dias. Requerido: Einalva Amaral Ribeiro dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014660-12.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Fontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERINALVA AMARAL RIBEIRO DOS SANTOS, Brasileira, RG nº 26.548.660-9, CPF/ME nº 288.722.968-03, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Elaine Mendes Dias, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, integrando a requerida ao polo passivo dos autos principais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) manifestação e provas cabíveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005148-80.2024.8.26.0606. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: MAV INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005148-80.2024.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAV INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 11.647.680/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 543.692,57 (outubro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 28 de março de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1029661-48.2022.8.26.0224. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Rosilene Silva Souza (CPF. 334.900.398-23), que lcomon Tecnologia Ltda lhe ajuizou ação para Reparação de Danos Causados em Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.587,00 (julho de 2022), proveniente do dano material causado ao veículo da autora, bem como, a condenação da ré ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais a serem arbitrados por Vossa Excelência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0056462-31.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Práticas Abusivas. Requerente: Ali Coplu. Requerido: Rodrigo Marques dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0056462-31.2024.8.26.0100 (0001662-24.2022.8.26.0100). O Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, FAZ SABER a RODRIGO MARQUES DOS SANTOS, CPF 282.301.848-4, RG 221346454 - SP que ALI COPLU lhe ajuizou INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICO, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica das empresas ATLAS PROJ. TECNOLOGIA EIRELI, ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA. e ATLAS SERVICES – SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e a inclusão do citando no polo passivo deste incidente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004120-60.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Green Seeds Energy Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004120-60.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Green Seeds Energy Ltda (CNPJ. 39.264.210/0001-22), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 237.689,60 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida nº 00332050300000009490, operação nº 205000009490300151. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: 1009939-06.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: José Eldon Ferreira Nobre e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009939-06.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Eldon Ferreira Nobre, CPF: 11467832804, que, nos autos da ação supra, que lhe move Banco Bradesco S.A. procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 5.796,22 junto ao Bradesco Seguros S/A. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus posteriores termos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025** – PROC. 057/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2025, cujo objeto é: Aquisição de Micro-Onibus para o Centro de Convivência do Idoso - CCI, Equipamento Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social. Data da sessão: 20/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 05 de maio de 2025. Iraci Pereira Lobo Parizotto - Secretária de Desenvolvimento Social.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025** – PROC. 072/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de retífica completa do motor diesel industrial modelo CAT C2.2, com fornecimento de peças e mão de obra técnica especializada para o Patrimônio 31651 (Picador de galhos BC 1000X1 Vermeer), solicitado pela Secretaria de Limpeza Pública e Meio Ambiente e em Conformidade com as Especificações do Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 22/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 06 de maio de 2025. Claudinei Millan Pessoa - Secretário de Limpeza Pública e Meio Ambiente.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025** – PROC. 041/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERNADO Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico n.º 015/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedor para Futura Contratação, visando aquisições futuras e parceladas de ração para gatos adultos, gatos castrados, gatos filhotes, cachorros filhotes e cachorros adultos, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Data da sessão: 21/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 06 de maio de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi - Secretária de Saúde e Higiene Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** – PROCESSO Nº 089/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TONER E CILINDRO DE IMPRESSORA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): [licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br); com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), até às 08h00min do dia 20/05/2025. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 06 de maio de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009240-61.2021.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Allan Bruno Sendas (CPF. 302.181.458-10), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 22.647,37 (janeiro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 21/04/2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/05/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

